DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.056/20 - de 31 de março de 2020.

"Declara Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19 e dá outras providências."

CONSIDERANDO a obrigação dos serviços públicos de cumprir a Constituição Federal, buscando tornar eficaz e concreta a prevenção e guarda da vida e da saúde das pessoas;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela OMS – Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em nosso município;

CONSIDERANDO que já há casos confirmados da doença na região;

CONSIDERANDO os recentes estudos demonstrando a eficácia das medidas de afastamento social precoce e prevenção, como forma de conter a disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as demandas e minimizar a exposição de pessoas ao contágio de vírus, diante de sua transmissão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus";

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 3º, § 7º, inciso II, da aludida Lei Federal, o gestor local de saúde, autorizado pelo Ministério da Saúde, pode adotar a medida da quarentena;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, o Secretário de Saúde do Estado ou seu superior está autorizado a determinar a medida de quarentena, pelo prazo de 40 (quarenta) dias;

CONSIDERNANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

CONSIDERANDO a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO que, em decorrência dasações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus, as finanças públicas e asmetas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, para todos os fins e direitos, notadamente os previstos pelo artigo 65 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, em todo o território do Município de Gabriel Monteiro.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições contidas na Declaração de Situação de Emergênciade Saúde Pública de que trata o Decreto Municipal nº 2.055/20, de 23/03/2020.

Art. 3º. Poderá o Município determinar outras medidas que julgar necessária, no sentido de atuar na contenção e combate a transmissão do COVID-19.

Art. 4º. O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem, a ser enviada à ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, reconhecimento de ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, ora declarado, para fins do disposto no artigo 65 e seus incisos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabriel Monteiro - SP, 31 de abril de 2020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria desta prefeitura na data supra.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 8.029/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor MÁRCIO DIAS GUIMARÃES, portador do RG. nº 33.099.931-X e CPF. nº 307.933.088-95, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 23/10/18 a 22/10/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 26 de maio de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.030/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor DIEGO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº 49.926.554-3 e CPF. nº 441.100.708-80, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo de 02/03/15 a 01/03/20.

Gabriel Monteiro, em 26 de maio de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.031/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor MARCELO ANTONIO CAMARGO, portador do RG. nº 22.841.793-4 e CPF. nº 067.393.638-46, lotado no cargo de motorista, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018
www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

de 04/03/15 a 03/03/20.

Gabriel Monteiro, em 26 de maio de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.032/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura municipal, senhora ANA MARIA DO NASCIMENTO, portadora do RG. nº 22.071.297-9 e CPF. nº 143.292.618-71, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais feminino, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo de 26/02/15 a 25/02/20.

Gabriel Monteiro, em 26 de maio de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA 8.033/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, o pagamento em atraso de Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, via acadêmica, à servidora Poliana Mislene Garcia Buzzo, RG-35.057.127-2, CPF-291.183.338-42, referente ao período de 01/01/12 a 31/03/15.

Gabriel Monteiro, 26 de maio de 2020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.

Pregão Presencial nº 08/2020. Proc. nº 34/2020. Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente, conforme Proposta: 12488.907000/1200-01 do Ministério da Saúde. Encerramento: 09/06/2020 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br ou solicitado pelo E-mail: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 26 de maio de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2019 A ABR/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	634.976,47	588.014,24	637.160,22	593.097,47	622.160,72	603.298,79	941.094,00	792.119,93	685.178,14	667.075,41	667.256,05	651.438,69	8.082.870,13	0,00
Pessoal Ativo	621.075,32	572.229,16	623.259,07	579.196,32	608.259,57	589.397,64	912.196,41	775.239,56	667.518,46	649.415,37	649.596,01	633.773,96	7.881.156,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	521.232,86	471.597,04	519.884,57	478.257,71	506.060,12	486.088,19	715.389,31	669.880,69	558.415,62	538.123,22	534.745,08	522.273,30	6.521.947,71	0,00
Obrigações Patronais	99.842,46	100.632,12	103.374,50	100.938,61	102.199,45	103.309,45	196.807,10	105.358,87	109.102,84	111.292,15	114.850,93	111.500,66	1.359.209,14	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.901,15	15.785,08	13.901,15	13.901,15	13.901,15	13.901,15	28.897,59	16.880,37	17.659,68	17.660,04	17.660,04	17.664,73	201.713,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.767,85	5.651,78	3.767,85	3.767,85	3.767,85	3.767,85	8.630,99	6.747,07	7.093,60	17.660,04	17.660,04	17.664,73	99.947,50	0,00
Pensões	10.133,30	10.133,30	10.133,30	10.133,30	10.133,30	10.133,30	20.266,60	10.133,30	10.566,08	0,00	0,00	0,00	101.765,78	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	18.232,85	654,83	29.950,10	0,00	17.110,83	0,00	3.011,59	145.732,43	41.857,64	13.133,89	0,00	1.252,22	270.936,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	654,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3.011,59	0,00	7.223,37	0,00	0,00	1.252,22	12.142,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.232,85	0,00	29.950,10	0,00	17.110,83	0,00	0,00	145.732,43	34.634,27	13.133,89	0,00	0,00	258.794,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	616.743,62	587.359,41	607.210,12	593.097,47	605.049,89	603.298,79	938.082,41	646.387,50	643.320,50	653.941,52	667.256,05	650.186,47	7.811.933,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.626.870,65	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	550.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.076.870,65	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.811.933,75	48,59
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.681.510,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.247.434,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.813.359,14	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA	JULIANO IGNACIO	LIDIANE DALBON CREMON MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	300.000,00	290.879,63	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	300.000,00	290.879,63	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	300.000,00	290.879,63	0,00	0,00
Financiamentos	300.000,00	290.879,63	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.508.071,26	2.111.862,52	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.439.768,25	2.043.559,51	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.757.396,46	2.043.559,51	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	317.628,21	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	68.303,01	68.303,01	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-1.208.071,26	-1.820.982,89	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.881.178,65	16.626.870,65	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	550.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.881.178,65	16.076.870,65	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	1,89	1,81	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-7,61	-11,33	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	19.057.414,38	19.292.244,78	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	17.151.672,94	17.363.020,30	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	117.574,86	122.228,88	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	317.898,42	90.057,69	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

LIDIANE DALBON CREMON MACHADO
RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 26/maio/2020 12h:26m:" Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.881.178,65	16.626.870,65	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	550.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	15.881.178,65	16.076.870,65	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.493.859,30	3.536.911,54	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.144.473,37	3.183.220,39	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

LIDIANE DALBON CREMON MACHADO
RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.397], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 20/maio/2020 09h e 28m, Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	16.626.870,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	550.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.076.870,65	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.572.299,30	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	2.315.069,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.125.380,95	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA	JULIANO IGNACIO	LIDIANE DALBON CREMON MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.397], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 20/maio/2020 09h 28m, Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	16.626.870,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.076.870,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.076.870,65

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.811.933,75	48,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.681.510,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.247.434,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.813.359,14	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.820.982,89	1,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.292.244,78	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.536.911,54	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.572.299,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.125.380,95	7,00

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA	JULIANO IGNACIO	LIDIANE DALBON CREMON MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.300.000,00	15.300.000,00	2.944.962,54	19,25	6.053.059,87	39,56	9.246.940,13
RECEITAS CORRENTES	15.300.000,00	15.300.000,00	2.796.662,54	18,28	5.566.259,87	36,38	9.733.740,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	935.500,00	935.500,00	82.814,31	8,85	201.687,86	21,56	733.812,14
Impostos	793.000,00	793.000,00	78.360,32	9,88	190.698,13	24,05	602.301,87
Taxas	142.500,00	142.500,00	4.453,99	3,13	10.989,73	7,71	131.510,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.500,00	39.500,00	3.522,44	8,92	8.343,44	21,12	31.156,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	1.139,45	18,99	1.990,70	33,18	4.009,30
Valores Mobiliários	33.500,00	33.500,00	2.382,99	7,11	6.352,74	18,96	27.147,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	3.529,36	6,42	5.117,74	9,30	49.882,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	55.000,00	55.000,00	3.529,36	6,42	5.117,74	9,30	49.882,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.256.300,00	14.256.300,00	2.700.489,10	18,94	5.343.477,17	37,48	8.912.822,83
Transferências da União e de suas Entidades	9.051.500,00	9.051.500,00	1.580.514,24	17,46	3.186.006,60	35,20	5.865.493,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.714.800,00	3.714.800,00	879.239,94	23,67	1.603.842,94	43,17	2.110.957,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.490.000,00	1.490.000,00	240.734,92	16,16	553.627,63	37,16	936.372,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.700,00	13.700,00	6.307,33	46,04	7.633,66	55,72	6.066,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	1.064,21	12,23	7.635,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	6.307,33	126,15	6.569,45	131,39	-1.569,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	148.300,00	0,00	486.800,00	0,00	-486.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	148.300,00	0,00	186.800,00	0,00	-186.800,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	148.300,00	0,00	186.800,00	0,00	-186.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.300.000,00	15.300.000,00	2.944.962,54	19,25	6.053.059,87	39,56	9.246.940,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.397], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 20/mai/2020 às 09h:28m:31s - Versão: 8.01 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	15.300.000,00	15.300.000,00	2.944.962,54	19,25	6.053.059,87	39,56	9.246.940,13
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	15.300.000,00	15.300.000,00	2.944.962,54	19,25	6.053.059,87	39,56	9.246.940,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	565.720,52			565.720,52		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		565.720,52			565.720,52		

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

LIDIANE DALBON CREMON MACHADO
RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.397], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 20/mai/2020 09h:28m Portaria 28/01 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.300.000,00	17.438.258,90	2.957.514,11	7.642.873,49	9.795.385,41	2.778.318,96	5.595.011,43	11.843.247,47	5.232.921,82	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.102.500,00	15.704.760,90	2.357.415,53	6.642.300,12	9.062.460,78	2.527.101,15	5.009.258,83	10.695.502,07	4.649.899,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.388.000,00	8.410.720,52	1.362.817,60	2.758.587,90	5.652.132,62	1.362.817,60	2.758.587,90	5.652.132,62	2.647.087,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	8.000,00	0,00	5.344,22	2.655,78	0,00	5.344,22	2.655,78	5.344,22	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.711.500,00	7.286.040,38	994.597,93	3.878.368,00	3.407.672,38	1.164.283,55	2.245.326,71	5.040.713,67	1.997.467,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	188.500,00	1.724.498,00	600.098,58	1.000.573,37	723.924,63	251.217,81	585.752,60	1.138.745,40	583.022,60	0,00
INVESTIMENTOS	175.500,00	1.706.498,00	590.978,21	991.453,00	715.045,00	242.097,44	576.632,23	1.129.865,77	573.902,23	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	15.000,00	9.120,37	9.120,37	5.879,63	9.120,37	9.120,37	5.879,63	9.120,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000,00	9.000,00			9.000,00			9.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.300.000,00	17.438.258,90	2.957.514,11	7.642.873,49	9.795.385,41	2.778.318,96	5.595.011,43	11.843.247,47	5.232.921,82	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	15.300.000,00	17.438.258,90	2.957.514,11	7.642.873,49	9.795.385,41	2.778.318,96	5.595.011,43	11.843.247,47	5.232.921,82	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			458.048,44		820.138,05	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	15.300.000,00	17.438.258,90	2.957.514,11	7.642.873,49		2.778.318,96	6.053.059,87		6.053.059,87	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

LIDIANE DALBON CREMON MACHADO
RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.397], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 20/mai/2020 09h e 28m" Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.300.000,00	17.438.258,90	2.957.514,11	7.642.873,49	100,00	9.795.385,41	2.778.318,96	5.595.011,43	100,00	11.843.247,47	0,00
Legislativo	438.000,00	438.000,00	64.349,44	159.890,25	2,09	278.109,75	57.620,66	108.981,39	1,95	329.018,61	0,00
Ação Legislativa	438.000,00	438.000,00	64.349,44	159.890,25	2,09	278.109,75	57.620,66	108.981,39	1,95	329.018,61	0,00
Administração	3.020.500,00	2.510.660,00	-14.098,69	1.306.586,50	17,10	1.204.073,50	377.140,78	877.816,76	15,69	1.632.843,24	0,00
Administração Geral	2.651.000,00	2.163.160,00	-60.525,96	1.186.843,08	15,53	976.316,92	326.452,90	770.906,60	13,78	1.392.253,40	0,00
Administração Financeira	359.500,00	337.500,00	46.065,36	112.828,70	1,48	224.671,30	49.825,97	104.495,44	1,87	233.004,56	0,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	361,91	6.914,72	0,09	3.085,28	861,91	2.414,72	0,04	7.585,28	0,00
Assistência Social	738.800,00	809.877,38	140.826,56	277.970,58	3,64	531.906,80	122.421,42	240.723,20	4,30	569.154,18	0,00
Assistência ao Idoso	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	110.000,00	117.500,00	14.392,84	36.295,13	0,47	81.204,87	14.392,84	36.295,13	0,65	81.204,87	0,00
Assistência Comunitária	621.800,00	685.377,38	126.433,72	241.675,45	3,16	443.701,93	108.028,58	204.428,07	3,65	480.949,31	0,00
Previdência Social	188.000,00	188.000,00	29.044,66	58.089,32	0,76	129.910,68	29.044,66	58.089,32	1,04	129.910,68	0,00
Previdência do Regime Estatutário	188.000,00	188.000,00	29.044,66	58.089,32	0,76	129.910,68	29.044,66	58.089,32	1,04	129.910,68	0,00
Saúde	4.093.500,00	5.236.921,00	841.270,80	2.234.611,30	29,24	3.002.309,70	869.104,62	1.542.785,05	27,57	3.694.135,95	0,00
Administração Geral	0,00	5.552,00	1.780,00	1.780,00	0,02	3.772,00	580,00	580,00	0,01	4.972,00	0,00
Atenção Básica	3.317.500,00	4.456.019,00	823.776,19	1.597.595,27	20,90	2.858.423,73	743.264,49	1.304.176,34	23,31	3.151.842,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	647.500,00	642.500,00	0,00	596.000,00	7,80	46.500,00	109.545,52	198.792,68	3,55	443.707,32	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	17.500,00	22.500,00	1.541,80	10.416,49	0,14	12.083,51	1.541,80	10.416,49	0,19	12.083,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	96.000,00	97.350,00	14.172,81	28.819,54	0,38	68.530,46	14.172,81	28.819,54	0,52	68.530,46	0,00
Alimentação e Nutrição	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação	3.791.900,00	4.107.500,52	880.569,75	1.554.017,29	20,33	2.553.483,23	633.009,58	1.216.042,61	21,73	2.891.457,91	0,00
Alimentação e Nutrição	295.800,00	295.800,00	19.931,53	73.356,40	0,96	222.443,60	24.779,44	72.693,40	1,30	223.106,60	0,00
Ensino Fundamental	2.269.600,00	2.489.020,52	569.872,54	983.791,57	12,87	1.505.228,95	398.505,98	751.859,82	13,44	1.737.160,70	0,00
Ensino Médio	52.000,00	52.000,00	1.105,33	2.762,66	0,04	49.237,34	1.105,33	2.762,66	0,05	49.237,34	0,00
Ensino Superior	269.500,00	269.500,00	42.275,25	79.150,78	1,04	190.349,22	44.013,24	79.037,37	1,41	190.462,63	0,00
Educação Infantil	832.500,00	928.680,00	241.917,04	381.521,11	4,99	547.158,89	155.615,53	290.342,59	5,19	638.337,41	0,00
Educação Especial	72.500,00	72.500,00	5.468,06	33.434,77	0,44	39.065,23	8.990,06	19.346,77	0,35	53.153,23	0,00
Cultura	21.000,00	21.000,00	1.000,09	2.108,47	0,03	18.891,53	1.000,09	2.108,47	0,04	18.891,53	0,00
Difusão Cultural	21.000,00	21.000,00	1.000,09	2.108,47	0,03	18.891,53	1.000,09	2.108,47	0,04	18.891,53	0,00
Urbanismo	1.261.500,00	1.813.500,00	622.686,55	897.199,23	11,74	916.300,77	267.434,78	480.633,46	8,59	1.332.866,54	0,00
Infra-Estrutura Urbana	13.000,00	492.500,00	374.021,77	441.318,56	5,77	51.181,44	20.000,00	27.296,79	0,49	465.203,21	0,00
Serviços Urbanos	1.248.500,00	1.321.000,00	248.664,78	455.880,67	5,96	865.119,33	247.434,78	453.336,67	8,10	867.663,33	0,00
Saneamento	28.000,00	331.000,00	6.163,55	309.654,20	4,05	21.345,80	7.327,10	309.654,20	5,53	21.345,80	0,00
Saneamento Básico Urbano	28.000,00	331.000,00	6.163,55	309.654,20	4,05	21.345,80	7.327,10	309.654,20	5,53	21.345,80	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.397], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 20/mai/2020 09h e 28m" — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Agricultura	329.500,00	330.000,00	51.395,51	133.799,89	1,75	196.200,11	56.357,51	125.604,58	2,24	204.395,42	0,00
Extensão Rural	329.500,00	330.000,00	51.395,51	133.799,89	1,75	196.200,11	56.357,51	125.604,58	2,24	204.395,42	0,00
Transporte	1.049.300,00	1.192.300,00	295.487,61	495.328,14	6,48	696.971,86	306.151,24	492.765,50	8,81	699.534,50	0,00
Transporte Rodoviário	1.049.300,00	1.192.300,00	295.487,61	495.328,14	6,48	696.971,86	306.151,24	492.765,50	8,81	699.534,50	0,00
Desporto e Lazer	144.000,00	253.500,00	14.983,30	75.046,08	0,98	178.453,92	14.983,30	70.246,08	1,26	183.253,92	0,00
Desporto Comunitário	90.000,00	203.500,00	9.607,02	62.809,17	0,82	140.690,83	9.607,02	58.009,17	1,04	145.490,83	0,00
Lazer	54.000,00	50.000,00	5.376,28	12.236,91	0,16	37.763,09	5.376,28	12.236,91	0,22	37.763,09	0,00
Encargos Especiais	183.000,00	193.000,00	23.834,98	138.572,24	1,81	54.427,76	36.723,22	69.560,81	1,24	123.439,19	0,00
Serviço da Dívida Interna	13.000,00	23.000,00	9.120,37	14.464,59	0,19	8.535,41	9.120,37	14.464,59	0,26	8.535,41	0,00
Transferências	170.000,00	170.000,00	14.714,61	124.107,65	1,62	45.892,35	27.602,85	55.096,22	0,98	114.903,78	0,00
Reserva de Contingência	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Reserva de Contingência	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.300.000,00	17.438.258,90	2.957.514,11	7.642.873,49	100,00	9.795.385,41	2.778.318,96	5.595.011,43	100,00	11.843.247,47	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

LIDIANE DALBON CREMON MACHADO
RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.397], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 20/mai/2020 09h e 28m" Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2019 A ABR/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.414.910,55	1.274.723,03	2.017.042,01	1.220.844,33	1.289.777,58	1.380.207,26	1.442.630,32	2.638.475,84	1.574.201,94	1.726.939,89	1.387.477,40	1.782.021,81	19.149.251,96	17.938.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.562,88	115.946,59	221.931,12	64.690,76	58.382,91	77.758,84	132.551,75	81.957,13	59.142,14	59.731,41	46.548,64	36.265,67	1.013.469,84	935.500,00
IPTU	3.560,49	27.867,73	126.131,87	16.104,57	18.222,77	15.398,25	18.684,14	26.703,58	5.777,37	3.423,08	3.811,11	2.075,82	267.760,78	294.500,00
ISS	22.399,25	31.790,64	29.788,42	20.581,70	12.066,78	21.151,57	20.059,28	14.910,29	13.623,95	14.694,76	19.805,10	15.561,70	236.433,44	203.500,00
ITBI	17.966,18	30.030,94	4.584,65	1.560,56	8.128,49	18.497,17	65.098,31	16.603,98	23.320,46	25.673,66	4.819,56	2.804,87	219.088,83	130.000,00
IRRF	12.605,19	13.211,60	11.694,90	11.471,98	11.438,77	13.136,66	19.078,23	11.058,35	12.084,36	13.740,17	15.296,70	14.185,46	159.002,37	165.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	2.031,77	13.045,68	49.731,28	14.971,95	8.526,10	9.575,19	9.631,79	12.680,93	4.336,00	2.199,74	2.816,17	1.637,82	131.184,42	142.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.267,12	2.172,32	2.955,76	2.490,12	2.547,79	4.120,37	2.061,55	3.674,08	5.181,01	-360,01	2.241,98	1.280,46	30.632,55	39.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.776,52	1.760,44	2.330,16	1.980,87	2.057,19	3.654,76	1.650,95	2.829,36	4.770,41	-1.229,91	1.542,46	839,81	23.963,02	33.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	490,60	411,88	625,60	509,25	490,60	465,61	410,60	844,72	410,60	869,90	699,52	440,65	6.669,53	6.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.194,13	3.183,69	3.411,91	2.415,18	3.212,43	3.531,78	3.417,35	2.255,23	1.221,48	366,90	1.848,32	1.681,04	27.739,44	55.000,00
Transferências Correntes	1.334.653,57	1.150.240,14	1.788.088,55	1.150.524,82	1.224.875,81	1.294.796,27	1.303.847,37	2.548.468,28	1.508.164,59	1.666.367,98	1.330.531,13	1.742.794,64	18.043.353,15	16.894.300,00
Cota Parte do FPM	825.415,81	650.178,22	889.116,28	648.994,26	577.700,60	531.848,44	721.794,43	1.230.540,34	727.668,21	1.051.448,08	614.810,79	602.650,68	9.072.166,14	9.600.000,00
Cota Parte do ICMS	258.403,37	250.847,46	370.656,21	265.440,85	215.210,91	410.214,94	308.026,84	444.088,78	291.107,86	297.812,19	343.272,90	231.884,34	3.686.966,65	3.790.000,00
Cota Parte do IPVA	18.356,52	18.105,90	21.766,74	12.860,40	20.464,14	13.181,43	12.803,48	24.992,90	218.571,31	62.515,98	58.618,82	8.933,88	491.171,50	490.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	118,17	11,49	32,03	9.234,07	35.806,79	2.431,55	6.034,04	1.701,75	2.689,17	62,96	0,00	58.122,02	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.995,04	2.176,62	2.322,33	1.907,57	2.382,00	2.427,99	2.102,20	2.340,77	2.303,79	1.904,53	2.065,47	1.883,84	25.812,15	30.000,00
Transferencias do FUNDEB	109.104,98	103.559,32	144.580,07	108.112,24	90.545,95	159.639,97	122.437,87	177.414,95	169.614,34	143.278,37	148.937,63	91.797,29	1.569.022,98	1.490.000,00
Outras Transferências Correntes	121.377,85	125.254,45	359.635,43	113.177,47	309.338,14	141.676,71	134.251,00	663.056,50	97.197,33	106.719,66	162.762,56	805.644,61	3.140.091,71	1.444.300,00
Outras Receitas Correntes	18.232,85	3.180,29	654,67	723,45	758,64	0,00	752,30	2.121,12	492,72	833,61	6.307,33	0,00	34.056,98	13.700,00
DEDUÇÕES (II)	220.834,12	184.285,22	185.901,07	185.846,99	164.998,30	198.695,87	209.431,66	268.006,91	248.270,56	283.273,94	203.766,14	169.070,53	2.522.381,31	2.638.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	220.834,12	184.285,22	185.901,07	185.846,99	164.998,30	198.695,87	209.431,66	268.006,91	248.270,56	283.273,94	203.766,14	169.070,53	2.522.381,31	2.638.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.194.076,43	1.090.437,81	1.831.140,94	1.034.997,34	1.124.779,28	1.181.511,39	1.233.198,66	2.370.468,93	1.325.931,38	1.443.665,95	1.183.711,26	1.612.951,28	16.626.870,65	15.300.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativa	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	550.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PA	1.194.076,43	1.090.437,81	1.631.140,94	1.034.997,34	1.124.779,28	1.181.511,39	1.233.198,66	2.370.468,93	1.325.931,38	1.443.665,95	1.183.711,26	1.262.951,28	16.076.870,65	15.300.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PA	1.194.076,43	1.090.437,81	1.631.140,94	1.034.997,34	1.124.779,28	1.181.511,39	1.233.198,66	2.370.468,93	1.325.931,38	1.443.665,95	1.183.711,26	1.262.951,28	16.076.870,65	15.300.000,00

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA	JULIANO IGNACIO	LIDIANE DALBON CREMON MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.397], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 20/mai/2020 09h e 28m" Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.397], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 20/mai/2020 09h e 28m" Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 4

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.397], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 20/mai/2020 09h e 28m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 4

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA	JULIANO IGNACIO	LIDIANE DALBON CREMON MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.397], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 20/mai/2020 09h e 28m" — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Abr/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	15.300.000,00	5.566.259,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	935.500,00	201.687,86
IPTU	294.500,00	15.087,38
ISS	203.500,00	63.685,51
ITBI	130.000,00	56.618,55
IRRF	165.000,00	55.306,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.500,00	10.989,73
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	39.500,00	8.343,44
Aplicações Financeiras (II)	33.000,00	5.922,77
Outras Receitas Patrimoniais	6.500,00	2.420,67
Transferências Correntes	14.256.300,00	5.343.477,17
Cota Parte do FPM	7.834.000,00	2.397.262,30
Cota Parte do ICMS	3.032.000,00	931.261,89
Cota Parte do IPVA	392.000,00	278.911,98
Cota Parte do ITR	40.000,00	3.563,12
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	6.526,09
Transferencias do FUNDEB	1.490.000,00	553.627,63
Outras Transferências Correntes	1.444.300,00	1.172.324,16
Demais Receitas Correntes	68.700,00	12.751,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	68.700,00	12.751,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.267.000,00	5.560.337,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	486.800,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	186.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	186.800,00
Transferências de Capital	0,00	300.000,00
Convênios	0,00	300.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	486.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	15.267.000,00	6.047.137,10

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 26/mai/2020 12h e 56m" Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.704.760,90	6.642.300,12	5.009.258,83	4.649.899,22	301.418,21	24.578,76	24.578,76
Pessoal e Encargos Sociais	8.410.720,52	2.758.587,90	2.758.587,90	2.647.087,24	105.358,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.000,00	5.344,22	5.344,22	5.344,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.286.040,38	3.878.368,00	2.245.326,71	1.997.467,76	196.059,34	24.578,76	24.578,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	15.696.760,90	6.636.955,90	5.003.914,61	4.644.555,00	301.418,21	24.578,76	24.578,76
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.724.498,00	1.000.573,37	585.752,60	583.022,60	16.210,00	197.500,00	197.500,00
Investimentos	1.706.498,00	991.453,00	576.632,23	573.902,23	16.210,00	197.500,00	197.500,00
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	15.000,00	9.120,37	9.120,37	9.120,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.709.498,00	991.453,00	576.632,23	573.902,23	16.210,00	197.500,00	197.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	17.415.258,90	7.628.408,90	5.580.546,84	5.218.457,23	317.628,21	222.078,76	222.078,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							288.972,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-20.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	5.922,77
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	5.344,22
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	289.551,45

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-20.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 26/mai/2020 12h e 56m" Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Abr/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	300.000,00	290.879,63
DEDUÇÕES (XXIX)	1.508.071,26	2.111.862,52
Disponibilidade de Caixa	1.439.768,25	2.043.559,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.757.396,46	2.043.559,51
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	317.628,21	0,00
Demais Haveres Financeiros	68.303,01	68.303,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.208.071,26	-1.820.982,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		612.911,63

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	317.628,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	295.283,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	294.704,87

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	565.720,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	565.720,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA	JULIANO IGNACIO	LIDIANE DALBON CREMON MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC1SP256915/O-7	RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 26/mai/2020 12h e 56m" — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	317.628,21	317.628,21	0,00	0,00	0,00	317.898,42	222.078,76	222.078,76	5.761,97	90.057,69	90.057,69
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	317.628,21	317.628,21	0,00	0,00	0,00	317.898,42	222.078,76	222.078,76	5.761,97	90.057,69	90.057,69
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	10.754,71	10.754,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	ADMINISTRAÇÃO	0,00	103.221,21	103.221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	DIVISÃO DE FINANÇAS	0,00	10.970,39	10.970,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	AGRICULTURA	0,00	5.772,93	5.772,93	0,00	0,00	0,00	113.685,00	18.580,00	18.580,00	5.047,31	90.057,69	90.057,69
0205	DIVISÃO DE ENSINO	0,00	25.843,76	25.843,76	0,00	0,00	0,00	714,66	0,00	0,00	714,66	0,00	0,00
0206	FUND. MUNIC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	22.431,23	22.431,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	23.052,93	23.052,93	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	60.903,55	60.903,55	0,00	0,00	0,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00
0209	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.168,96	8.168,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SERV. ESTR. RODAGEM MUNICIPAL	0,00	45.905,54	45.905,54	0,00	0,00	0,00	2.467,01	2.467,01	2.467,01	0,00	0,00	0,00
0211	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	0,00	603,00	603,00	0,00	0,00	0,00	3.531,75	3.531,75	3.531,75	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	317.628,21	317.628,21	0,00	0,00	0,00	317.898,42	222.078,76	222.078,76	5.761,97	90.057,69	90.057,69

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

LIDIANE DALBON CREMON MACHADO
RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.397], PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO, Data/hora da emissão: 20/mai/2020 09h e 28m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020